



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.406/2020

Publicado Atorio

em 10 / 08 / 2020

Defero pedido de antecipação de férias anuais de servidor público municipal, conforme disposto no Decreto Municipal 1.306/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lilian Gonçalves Crispim, protocolado sob o nº 002894/2020, que solicita a antecipação de suas férias a partir de 18 agosto do corrente ano, com base no disposto no Decreto Municipal 1.306/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.306/2020, que concede férias coletivas aos servidores públicos que atuam no âmbito desta Prefeitura Municipal devido a pandemia de coronavírus (COVID-19), especialmente seu art. 2º, onde alude que os servidores que ainda não completaram 01 (um) ano de efetivo exercício terão suas respectivas férias antecipadas;

CONSIDERANDO que a administração pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **LILIAN GONÇALVES CRISPIM**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 15.649.856 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 117.635.597-00, filha de Manoel Alves Crispim e Emilia Gonçalves Pardim, residente na Rua C, nº 224, Bairro Flora Park, Município de Nova Venécia/ES, antecipando suas férias anuais, conforme disposto no Decreto Municipal 1.306/2020, para o período de **18/08/2020 a 16/09/2020**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal